

## **BOLETIM 66**

**Brasília, 22 de fevereiro de 2016**

# **Audiência em Campo Grande destaca 'retrocesso' com projeto de terceirização**

A rejeição ao projeto de regulamentação da terceirização também marcou a audiência pública realizada nesta sexta-feira (19) na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande. O debate integra um ciclo promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH) do Senado Federal que, desde o ano passado, tem discutido o tema em todo o país. A audiência desta sexta contou com a participação de trabalhadores, centrais sindicais e deputados estaduais.

Para o superintendente regional do Ministério do Trabalho em Mato Grosso do Sul, Ives Drosghic, caso seja aprovada, a proposta (PLC 30/2015) pode levar o Brasil a retroceder em relação a outros países do mundo.

— O mundo está discutindo por que 1% da população concentra 99% da riqueza e 99% da população não tem 1% da riqueza mundial. Então, é importantíssimo que a gente se mobilize para dizer não a terceirização.

O presidente da CDH, senador Paulo Paim (PT-RS), explicou que o ciclo de audiências visa assegurar os direitos dos trabalhadores, que o PLC 30/2015, já aprovado na Câmara dos Deputados, pode retirar. O projeto, do deputado Sandro Mabel



*Senador Paulo Paim coordena as audiências públicas nos Estados*

(PMDB-GO), tem causado muita polêmica por ampliar a possibilidade de terceirização.

— Gera desemprego, reduz salário, dá mais acidente no trabalho, aumenta ações na justiça. Com isso todos perdem. Vamos rejeitar o projeto e apresentar um outro para garantir que os terceirizados, que são 3,5 milhões, tenham os mesmos direitos que os outros trabalhadores — disse o senador.

Os estados de Sergipe (25/2), Alagoas (26/2), Tocantins (10/3) e Goiás (11/3) serão os últimos a receber as audiências da CDH. O encerramento do ciclo de encontros deve ocorrer em maio, em Brasília.

*Fonte: Agência Senado*

## **Audiência em MT aprova carta contra terceirização**

Os participantes de audiência da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal em Mato Grosso, nesta quinta-feira (18), aprovaram



uma carta contra o projeto de lei da terceirização (PLC 30/2015). O debate foi promovido em conjunto com a Assembleia Legislativa.

- Na prática, o PLC 30/2015 retira direitos de 13,5 milhões de trabalhadores terceirizados e fere as relações de trabalhos já estabelecidas no Brasil - disse o senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da CDH.

A CDH tem promovido debates em todos os estados desde a chegada do projeto, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), ao Senado.

- A meta é que, ao final do debate nos 27 estados, possamos aprovar um projeto que realmente responda às necessidades dos trabalhadores brasileiros e que não permita prejuízo ou precarização para eles.

Paim voltou a ressaltar que, de cada cinco mortes no trabalho, quatro são de terceirizados e, de cada 100 ações trabalhistas, 80 advêm de relações trabalhistas terceirizadas. Além disso, segundo ele, 22 juízes do trabalho já se posicionaram contra o projeto.

### Dois lados

O senador José Medeiros (PPS-MT) disse que é importante regulamentar o tema para dar segurança jurídica aos dois lados envolvidos (empregados e empregadores).

- Não podemos demonizar a terceirização. É preciso modernizar as relações de trabalho.

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Pedro Satélite (PSD), ressaltou a importância do tema para todos os trabalhadores. O deputado Nininho (PR) disse que todas as propostas devem ser tratadas em debates com participação de todos os lados.

**Carta** - A Carta de Mato Grosso afirma que o PLC 30/2015 corresponde a uma "radical reforma

trabalhista supressora dos direitos conquistados na luta, sob o eufemismo da contratação de empresas especializadas". Os signatários preveem um futuro com "empresas sem empregados e trabalhadores sem direitos".

*Fonte: Agência Senado*

## Senado afirma que não é obrigado a seguir decisão da Câmara sobre impeachment

A Advocacia do Senado enviou sexta-feira (19) ao Supremo Tribunal Federal (STF) manifestação na qual defende que a Casa não é obrigada a seguir a decisão que for tomada pela Câmara dos Deputados no processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

A manifestação foi solicitada pelo ministro Luís Roberto Barroso para julgar o recurso em que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tenta para modificar o julgamento no qual a Corte decidiu invalidar, em dezembro do ano passado, a eleição da chapa avulsa para formação da comissão especial da Casa que conduzirá o processo de impeachment.

Além disso, o presidente sustenta que os senadores devem dar prosseguimento a decisão que for tomada pelos deputados.

De acordo com os advogados do Senado, a Constituição garante autonomia à Casa. "A Câmara dos Deputados deve autorizar a instauração e o Senado Federal deve decidir pela instauração. Diante das gravíssimas repercussões institucionais



que o afastamento do presidente da República pode acarretar, o juízo negativo de admissibilidade de uma das Casas basta para determinar o arquivamento da denúncia popular”, sustentam os advogados.

No recurso apresentado no começo deste mês, Cunha voltou a defender votação aberta para eleição da comissão e a obrigatoriedade do Senado para dar prosseguimento ao processo de impeachment de Dilma.

Segundo o presidente, ao aceitar recurso do PCdoB, que questionou a validade do rito do impeachment, o STF interferiu no funcionamento interno da Casa e restringiu direitos dos parlamentares.

*Fonte: Agência Brasil*



*Com a janela promulgada, os parlamentares poderão mudar de legenda sem risco de perder o mandato*

## Congresso promulga PEC que abre janela para troca de partidos

Foi promulgada, pelo vice-presidente do Congresso Nacional, Wladir Maranhão (PP-MA), a

Emenda Constitucional 91/2016 que abre espaço para que os candidatos às eleições deste ano, que exercem mandatos de deputados ou vereadores, mudem de legenda.

A emenda abre a chamada janela partidária, um período de 30 dias após a promulgação da PEC para que os deputados federais mudem de partido sem que haja punição por parte da Justiça Eleitoral e “sem prejuízo do mandato, não sendo essa desfiliação considerada para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão”.

A medida não afeta senadores, nem autoridades que ocupam cargo no Executivo, que já são livres para trocar de legenda sempre que desejarem. Na Câmara, envolvida com discussões sobre o ajuste fiscal e o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff, a expectativa é que a janela resulte em mudança expressiva no quadro partidário do Congresso Nacional, empossado há pouco mais de um ano.

O Partido dos Trabalhadores (PT) perdeu dez deputados desde a posse. Vinte e um deputados se filiaram ao Partido da Mulher Brasileira (PMB), que obteve registro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em setembro. A Rede Sustentabilidade, que conseguiu registro no mesmo mês, passou a ter bancada de cinco deputados. Com a perda de dez dos 69 deputados eleitos, o PT deixou de ser o partido com maior bancada na Câmara, que passou para o PMDB com 67 deputados.

**Antiga Regra** - Aprovada no ano passado, a norma altera a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 2008, que entende que os parlamentares que mudassem de partido sem justificativa perderiam o mandato, pertencente à legenda.



Na mesma decisão, o STF entendeu que a desfiliação para a filiação em partido recém-criado não acarreta perda do cargo. Assim, com a criação de novas legendas, como o Partido da Mulher Brasileira e o Rede Sustentabilidade, no ano passado, pelo menos 38 deputados mudaram de sigla, conforme informações da Secretaria-Geral da Mesa da Câmara.

*Fonte: Portal EBC*

## Debate sobre reforma da Previdência ganha espaço na agenda política

Enquanto o governo ainda busca uma fórmula para propor mudanças nas regras da Previdência, o tema enfrenta resistência de movimentos sociais e do próprio PT. Com divergências internas sobre o assunto, o diretório nacional do partido vai se reunir na próxima sexta-feira (26), no Rio de Janeiro, para tentar unificar posição.

O impasse dentro do PT irritou integrantes da base aliada na Câmara. O vice-líder do governo, Silvio Costa (PSC-PE), defensor da reforma da Previdência, cobrou apoio. Costa e outras lideranças governistas têm ouvido apelos sistemáticos da presidenta Dilma Rousseff, nas reuniões semanais no Palácio do Planalto, para que trabalhem pela viabilização da proposta que ainda não está concluída.

“O PT sabe que a reforma da Previdência é numa visão de futuro, e que não vamos mexer em direitos adquiridos do trabalhador”, disse Costa. O

pernambucano já mantém conversas com outros parlamentares em busca de mais apoio, inclusive de partidos de oposição. Segundo ele, até o PSDB, que é um dos opositores mais representativos do governo, sinalizou disposição em votar a matéria, desde que o PT feche questão a favor da reforma.

Mesmo com o esforço mantido pela equipe de Dilma, o apoio das bancadas ainda não se efetivou. Na última semana, o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, tentou convencer a bancada do PT no Senado, em uma reunião para tratar especificamente do tema. Depois, na última sexta-feira (19), o senador Jorge Viana (PT-AC) usou o plenário para desencorajar o Planalto a encabeçar a proposta e evitar um desgaste.

“É para atender a uma expectativa do mercado, porque a proposta que estão querendo fazer, de Previdência, é para entrar em vigor daqui a dez anos. Poderíamos ter feito há dez anos, há 20 anos, e devemos fazer, mas a reforma não vai mudar nada imediatamente”, afirmou.

Mas o recado de Dilma tem se intensificado, e o Planalto não pretende voltar atrás. Desde janeiro, a presidenta deixou claro que o país vai ter que “encarar” a reforma. Um dos pontos polêmicos é o que trata da idade mínima para a aposentadoria.

Durante o Fórum de Debates sobre Políticas de Trabalho, Emprego, Renda e Previdência Social, o ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, tentou minimizar as críticas de parlamentares e movimentos sociais e reforçou que todas as correntes serão ouvidas antes da elaboração do texto final da proposta de reforma. Segundo Rossetto, o governo ainda não tem uma posição fechada sobre a matéria que terá que ser submetida à votação no Congresso Nacional.

*Fonte: Portal EBC*



## BC: mudança no seguro-desemprego aumentou a força de trabalho em 84 mil pessoas

As mudanças nas regras de concessão de seguro-desemprego levaram a um aumento pequeno na força de trabalho no país. O incremento estimado, entre março e outubro de 2015, chegou a 84 mil pessoas de um total de 2,8 milhões de trabalhadores que deixaram de ter acesso ao seguro-desemprego com a mudança nas regras, de acordo com um estudo do Banco Central (BC), divulgado sexta-feira (19), no Boletim Regional.

Ao simular a vigência das novas regras por um período de 12 meses, o aumento da população economicamente ativa (potencial de mão de obra com que o setor produtivo pode contar, seja formado por ocupados ou dispostos a trabalhar) seria de 87 mil a 182 mil, estima o BC.

Com esses resultados, o banco concluiu que a elevação da oferta de mão de obra, devido à mudança nas regras de seguro-desemprego, tem efeito “relativamente pequeno sobre a taxa de desemprego”. “Outros fatores, como aqueles associados ao ajuste macroeconômico [monetário, fiscal e cambial] em curso no país, concorrem para explicar o aumento da taxa de desemprego nos últimos meses”, destacou.

Antes da edição da Medida Provisória (MP) nº 665, o trabalhador demitido de forma involuntária tinha direito ao benefício em três parcelas do seguro-desemprego, desde que comprovasse ter tido vínculo empregatício de seis

a 11 meses. Com a medida, o tempo de serviço mínimo foi estendido para 18 meses, contemplando benefícios de quatro ou cinco parcelas, em sua primeira solicitação. Com a conversão da MP na Lei nº 13.134, esse tempo de serviço mínimo recuou para 12 meses, mantendo-se a concessão apenas de benefícios de quatro ou cinco parcelas.

Segundo o BC, o grupo de trabalhadores analisados no estudo representava 28,4% do total de demitidos e que estariam aptos ao recebimento do seguro-desemprego, se as regras não tivessem sido alteradas, com base em dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

**Atividade econômica** - No Boletim Regional, o BC também avaliou que recuperação da economia, em recessão, depende, fundamentalmente, da reversão da confiança de consumidores e empresários. Para o BC, essa mudança na perspectiva “deverá ser fortalecida” à medida que o ajuste na economia criar condições para a retomada da atividade.

“Nesse cenário, fortemente condicionado pela crise de confiança dos agentes econômicos, destacaram-se os desempenhos negativos da indústria, das vendas do comércio e do setor de serviços, com impactos relevantes sobre o mercado de trabalho e a renda real dos consumidores”, destacou o BC.

Na quinta, o BC informou que a economia recuou de 4,08%, em 2015, o pior resultado da série histórica, que tem início em 2003. O segundo pior resultado ocorreu em 2009, período de crise econômica mundial, quando houve retração de 1,71%.

*Fonte: Agência Brasil*

## PEC quer garantir isenção do imposto de renda para idosos assalariados

A Câmara dos Deputados analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 109/15, do deputado Luis Tibé (PTdoB-MG), que garante imunidade relativa ao imposto de renda sobre aposentadoria e pensão a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos.

A isenção será concedida a pessoa cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho. A PEC desfaz a revogação que foi feita pelo artigo 17 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

De acordo com o deputado, a proposta não afeta as contas públicas, pois se trata de uma norma sem aplicabilidade imediata. “A proposta depende, como previsto pelo constituinte originário, de lei que regulamente o princípio maior estabelecido na Constituição”, relatou.

A PEC terá a sua admissibilidade analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, o texto será votado pelo Plenário.

*Fonte: Agência Câmara*



## Governo anuncia corte de R\$ 23,4 bilhões no Orçamento deste ano

O governo informou sexta-feira (19) que o Orçamento de 2016 será contingenciado em R\$ 23,4 bilhões. O valor foi anunciado durante a apresentação da programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para este ano. O número representa o valor definitivo para o corte. Antes, o governo havia limitado os gastos, provisoriamente, a R\$ 15,4 bilhões até março.

No último dia 12, a equipe econômica havia limitado os gastos obrigatórios no primeiro trimestre a 3/18 do estimado para 2016. Caso não houvesse corte, a despesa de janeiro a março totalizaria R\$ 23,1 bilhões, o equivalente a 3/12 do Orçamento total.

O governo fez o contingenciamento para tentar obter superávit primário (economia para pagar os juros da dívida) de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos em um país). O percentual representa R\$ 30,5 bilhões, sendo R\$ 24 bilhões do Governo Central, cujas contas são formadas pelo Tesouro



Nacional, pela Previdência Social e pelo Banco Central.

Participaram do anúncio da programação orçamentária os ministros Nelson Barbosa, da Fazenda, e Valdir Simão, do Planejamento, Orçamento e Gestão.

*Fonte: Agência Brasil*

## **Turma afasta prescrição em segunda ação ajuizada por trabalhadores por meio de outro sindicato**

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou que ação anterior em que um sindicato foi considerado ilegítimo para substituir grupo de empregados da Vale Manganês S.A. interrompeu prescrição para os mesmos trabalhadores que ajuizaram nova ação por meio de outro sindicato. O colegiado afastou a prescrição declarada nas instâncias anteriores e determinou e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem, para que prossiga na análise da ação.

Na primeira ação, o sindicato de metalúrgicos do Estado da Bahia pretendia o cumprimento de cláusulas da convenção coletiva de trabalho da categoria vigente em 2002/2003. O processo foi extinto sem julgamento de mérito com o entendimento de que o sindicato não mais substituíra os integrantes da categoria no município de Simões Filho, pois fora criado um sindicato com base local.

Em 2010, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas,

Automobilísticas e de Autopeças, de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática e de Empresas de Serviços de Reparos, Manutenção e Montagem de Simões Filho (BA) ajuizou nova ação, com pedido idêntico, na condição de substituto dos mesmos trabalhadores.

Ao julgar o caso, o juízo da Vara de Simões Filho concluiu que a primeira ação não poderia interromper a prescrição, pois as partes do processo seriam diferentes, figurando nos autos sindicatos distintos. A sentença foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA). No recurso ao TST, o sindicato de Simões Filho alegou que, embora o sindicato da Bahia tenha sido considerado parte ilegítima, a ação ajuizada por ele em 2003 deve ser tida como válida para efeitos de interrupção da prescrição, porque não houve inércia dos trabalhadores substituídos quanto à pretensão requerida.

No julgamento do recurso, a Sexta Turma considerou que a decisão do TRT-BA contrariou a Orientação Jurisprudencial 359 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST. O relator, ministro Augusto César Leite de Carvalho, concluiu que realmente houve interrupção da prescrição com o ajuizamento da ação em 2003. Citando diversos precedentes, ele frisou que o entendimento do TST é no sentido de que, "uma vez interrompido o prazo prescricional pelo ajuizamento de ação anterior, a contagem do prazo prescricional somente volta a fruir a partir do trânsito em julgado da decisão proferida naquela ação" (artigo 202, parágrafo único, do Código Civil), o que só ocorreu em 2006.

A decisão foi unânime. *Processo: RR-665-89.2010.5.05.0102*

*Fonte: TST*



## Empregador terá que indenizar trabalhador que se acidentou no trajeto para a rescisão do seu contrato de trabalho

Ele estava a caminho do local onde seria homologada a rescisão de seu contrato de trabalho quando sofreu acidente de percurso que lhe gerou lesão na face. Por conta disso, procurou a Justiça do Trabalho pretendendo receber indenização por danos morais do seu ex-empregador. O caso foi analisado pelo juiz Daniel Gomide Souza, que acolheu o pedido. O magistrado constatou que, no momento do acidente, o reclamante estava sendo conduzido pelo empregador até o local onde se faria a homologação da rescisão contratual, situação que caracteriza o denominado "acidente de trajeto", no qual o empregador é responsável pelo dano causado ao trabalhador.

O reclamante chegou a afirmar que o acidente teria ocorrido por negligência da empresa, que "apertou" quatro pessoas num veículo cuja lotação seria de apenas duas. Mas a hipótese foi afastada pelo julgador, ao constatar que o veículo da empresa era uma Pick-up Strada de cabine dupla e não simples.

Por outro lado, a perícia realizada confirmou que o trabalhador teve uma lesão na face em decorrência do acidente, apesar de não ter sofrido nenhum dano mais grave ou incapacitante, conforme notou o magistrado.

Quanto à dinâmica do acidente, para o juiz, embora ele tenha ocorrido após o término da

relação de emprego entre as partes, o empregador, através de seus representantes, estava conduzindo o reclamante para homologação da rescisão do contrato, circunstância que o torna responsável pelas lesões sofridas pelo trabalhador.

Além disso, de acordo com o julgador, a lesão na face gera o direito à indenização, já que é uma marca com a qual o ex-empregado terá que conviver durante longo período. Por essas razões, a empresa foi condenada a pagar indenização por danos morais ao reclamante, fixada pelo magistrado em R\$3.000,00, considerando as implicações do acidente, a pouca visibilidade da lesão e a sua repercussão no ambiente de trabalho e social. Não houve recurso da sentença ao TRT-MG. *Processo nº 00362-2014-060-03-00-1*

*Fonte: Jusbrasil*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**